

PORTARIA Nº 42.373/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 871 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
DANIEL KOCHMANN	6656	30	25/04/16	24/05/16	02/07/14 01/07/15	SMEL
DANIELA DE OLIVEIRA SIZENANDO	8083	30	11/04/16	10/05/16	02/07/12 01/07/13	SMSA
DEISE LEMOS	10874	30	25/04/16	24/05/16	01/02/14 31/01/15	SMGP
FELIPE FURTADO FERREIRA	11809	30	11/04/16	10/05/16	14/04/14 13/04/15	PGM
GERALDO JOAQUIM MENDES	1540	30	25/04/16	24/05/16	22/05/14 21/05/15	SMGO
LEANDRO KARST MARTINS	1290	30	25/04/16	24/05/16	01/04/15 31/03/16	SMEL
VANDERLEIA LUCIANI DE SOUZA BELITZKI	9469	30	01/04/16	30/04/16	29/06/14 01/07/15	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS